



SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Categoria: Dispensa de Licitação em Razão do Valor

1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO PRETENDIDO:

Itens	Descrição dos Itens:	QNT
Item 01	Totem fotos impressas na hora	01 hora

Prazo para entrega: 15/05/2025.

2- Justificativa para Contratação Direta

A presente justificativa tem como objetivo subsidiar a contratação direta de serviços de locação de totem fotográfico com impressões instantâneas, para utilização no evento “3º Jantar das Famílias do CRAS”, promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), como parte das ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), direcionadas a crianças e adolescentes.

O evento tem como finalidade proporcionar um momento de confraternização, lazer e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, por meio de um jantar comemorativo em alusão ao Dia da Família. A inclusão do totem fotográfico faz parte da programação e tem papel essencial, permitindo o registro e a preservação de memórias afetivas desse momento especial. Ressalta-se que muitas das famílias atendidas vivem em situação de vulnerabilidade social, e raramente têm a oportunidade de participar de eventos dessa natureza com seus familiares.

Assim, considerando o interesse público envolvido, a natureza social da atividade, o caráter excepcional da contratação e a urgência da demanda, solicita-se a autorização para a formalização do processo de contratação direta dos serviços mencionados, em conformidade com os dispositivos legais aplicáveis.

2. ESTIMATIVA DE DESPESA:

Trav. Otacílio F. de Souza, 210 – CEP: 89.480-000 – Major Vieira – SC, Caixa Postal n.º 15 - Fone/Fax: (0xx 47) - 3655-1111



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

Atendendo ao estabelecido no art. 23 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), através de seus critérios, o órgão requisitante estima a despesa para a contratação em R\$ 1.600,00, conforme documentação comprobatória em anexo.

3. ORÇAMENTOS:

O órgão requisitante já obteve os orçamentos de empresas para a contratação, conforme especificação do objeto acima relacionado, tendo recebido as seguintes propostas:

ORÇAMENTO01	EMPRESA	CNPJ		
Orçamento 01	Foto Moisés	32.777.382/0001-50		
Item	Descrição dos Itens:	QNT	Valor Unitário	Valor Total
Item 01	Totem fotos impressas na hora	01 hora	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
			Total	R\$ 1.600,00

Dotação Orçamentária: 7-3.3.90.00.00.00.00.00(1.660.7000.0660)

Atendendo ao estabelecido no parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), requer seja promovida a divulgação de aviso da intenção de contratação em sítio eletrônico oficial, para o fim de que a Administração possa obter propostas adicionais de eventuais interessados, no prazo de 3 (três) dias.

Declaro que o objeto solicitado dispensa a necessidade de estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo, em razão de sua natureza.

Major Vieira, 30 de abril de 2025.

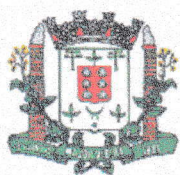
Sandra Wille Canfil
Secretária Municipal de Assistência Social
Requisitante

ANEXOS

ANEXO I – Estimativa de despesa

ANEXO II – Orçamentos

Trav. Otacílio F. de Souza, 210 – CEP: 89.480-000 – Major Vieira – SC, Caixa Postal n.º 15 - Fone/Fax: (0xx 47) - 3655-1111



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ/MF 19.299.241-0001/01
Travessa Otacílio Florentino de Souza, 210

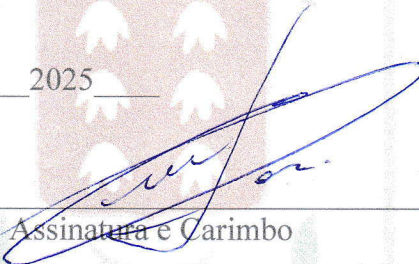


ORÇAMENTO
À Prefeitura Municipal de Major Vieira.
Dados do Fornecedor:

FORNECEDOR: Foto Moisés
CNPJ: 32.777.382/0001-50
TELEFONE: 47-984868780
ENDEREÇO: Rua Francisco Maieski, 162
CIDADE-UF: Canoinhas - SC
CEP: 89.460-132

	Produto	Quantidade	Preço Unitário	Total
01	Totem fotos impressas na hora	01 hora	R\$1.600,00	1.600,00
	Valor Total			1.600,00

Data 29 / 04 / 2025


Assinatura e Carimbo

23 DE JANEIRO

MAJOR VIEIRA

1961



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA/SC
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ/MF 19.299.241/0001-01



Major Vieira, 30 de abril de 2025

JUSTIFICATIVA PARA A NÃO APRESENTAÇÃO DOS TRÊS ORÇAMENTOS NO PROCESSO DE COMPRA DIRETA

Em conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece as hipóteses de contratação direta, o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de Major Vieira apresenta, por meio deste, a justificativa para a não apresentação de três orçamentos, conforme usualmente previsto nos processos de compra.

A presente solicitação refere-se à contratação de serviço de locação de totem fotográfico com impressão instantânea, a ser utilizado no **3º Jantar das Famílias do CRAS**, evento alusivo ao Dia da Família, destinado aos usuários dos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) — voltado a crianças, adolescentes, pessoas idosas — e também do PAIF. A atividade integra uma proposta de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários por meio da construção de memórias afetivas, especialmente relevantes para o público atendido, em sua maioria em situação de vulnerabilidade social. Trata-se de uma iniciativa que proporciona experiências que essas famílias dificilmente poderiam vivenciar por meios próprios.

Considerando a urgência e a especificidade da demanda, justifica-se que, no levantamento realizado, apenas um fornecedor localizado no município de Canoinhas demonstrou disponibilidade e capacidade técnica para atender aos requisitos solicitados — tanto em relação à qualidade do serviço quanto ao cumprimento do prazo exigido para a execução do evento.

A ausência dos três orçamentos, portanto, decorre da inexistência de outros prestadores locais aptos a ofertar o serviço nas condições necessárias, dentro do prazo estipulado. Além disso, a contratação desse fornecedor assegura vantagens logísticas e operacionais, como a redução de custos com deslocamento e o cumprimento rigoroso do cronograma do evento, otimizando os recursos públicos disponíveis.

Travessa Otacílio Florentino de Souza, 188 – CEP: 89.480-000 – Major Vieira – SC
E-mail: assistenciasocialmv@majorvieira.sc.gov.br – Telefone: (47) 3655 1755



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA/SC
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ/MF 19.299.241/0001-01

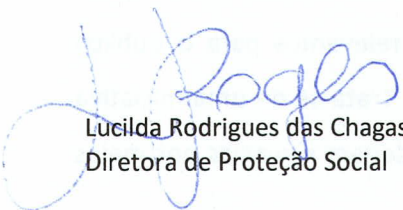


Diante disso, a compra direta se apresenta como a única alternativa viável e está plenamente alinhada aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público, conforme previsto na legislação vigente. Ressalta-se que a medida visa assegurar a realização de uma ação social relevante, voltada à promoção do bem-estar e do fortalecimento dos vínculos familiares dos usuários do CRAS.

Conclusão:

Em virtude da inexistência de fornecedores alternativos capazes de atender à demanda no prazo necessário, bem como da importância social da atividade, a contratação direta é não apenas justificada, mas essencial para o êxito da programação planejada.

Atenciosamente,



Lucilda Rodrigues das Chagas
Diretora de Proteção Social

Travessa Otacílio Florentino de Souza, 188 – CEP: 89.480-000 – Major Vieira – SC
E-mail: assistenciasocialmv@majorvieira.sc.gov.br – Telefone: (47) 3655 1755

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

PY1**3V3****RLM****D5N**